MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 16753

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 30.º do Estatuto Judiciário, aplicável por força do artigo 38.º do mesmo diploma, seja extinto um lugar de copista no quadro do pessoal do tribunal da comarca de Macedo de Cavaleiros e criado um lugar de escriturário de 2.º classe no referido quadro.

Ministério da Justiça, 1 de Julho de 1958. — O Ministro da Justiça, João de Matos Antunes Varela.

•

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 41 704

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Encargos gerais da Nação

Encargos do ano de 1957 referentes a chamadas tele-	
fónicas a liquidar pelo Secretariado-Geral da De-	
fesa Nacional e pelo Supremo Tribunal Adminis-	
trativo	38.330 \$00

Ministério das Finanças

Emolumentos pessoais sobre a cobrança do imposto sucessório e sisa relativos ao ano de 1957	3.009\$70	
gia eléctrica, correios e telégrafos e a telefones de serviços do Ministério.	27.702\$70	30.712\$40

Ministério da Justiça

	-
Encargos do ano de 1957 referentes a ajudas de custo, conservação de móveis, energia eléctrica e telefones da Direcção-Geral dos Serviços Prisio-	
nais	14.815\$40
Encargos com o serviço de remoção de	
presos respeitantes a conservação e	
aproveitamento de semoventes do ano	
de 1957	5.273 \$60
Encargos do ano de 1957 referentes a	U.210#00
luz, aquecimento, água, lavagem e lim-	
peza, a alimentação de reclusos e a	
serviços clínicos e de hospitalização	
da Prisão-Sanatório da Guarda	76.069\$30
Diferenças de abonos devidas a um chefe	10.003950
de serviços do Instituto de Medicina	
Legal do Porto relativas ao período	
de 7 a 31 de Outubro de 1957	967 <i>\$</i> 70

		de um recluso, de 1 de Junho a 22 de Julho de 1947, nos Hospitais da Uni-
	1.000≴60	versidade de Coimbra
140.975\$30	42.848\$70	a abertura e instalação da Cadeia Central do Norte

Ministério do Exército

Ajudas de custo a abonar a sargentos e a oficiais do Exército relativas aos anos de 1956 e 1957	174 682 \$ 20	
nel do serviço de administração mi- litar na situação de reserva. Indemnizações referentes ao ano de 1957	9.266\$10	
resultantes de acidentes de viação ocorridos com viaturas militares Abonos do ano de 1956 devidos a um	107.508\$30	
coronel da arma de engenharia na situação de reserva	3.076\$20	294.53 2 \$80

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Diferença de cambio verificada em 1957 num paga- mento em rupias do Paquistão mandado efectuar à	
Legação de Portugal em Karachi	1.779\$10

Ministério das Obras Públicas

Encargos do ano de 1957 referentes a ajudas de custo	
e a despesas de deslocação, subsídios de viacem e	
de marcha da Direcção-Geral dos Edifícios e Mo-	
numentos Nacionais	22.497\$40

Ministério da Educação Nacional

Encargos do ano de 1957 relativos a ajudas de custo, impressos e telefonos da Direcção do Distrito Escolar de Lisboa. Encargos do ano de 1957 respeitantes a despesas de conservação e aproveitamento de imóveis, artigos de expediente e diverso material não especificado, luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza e correios e telégrafos do	4.329\$ 9 0	
Teatro Nacional de S. Carlos Encargos do ano de 1957 respeitantes a reparações efectuadas em automóveis	4.368\$90	
do Ministério	816\$00	
mário	1.068\$80	
dustrial e Comercial Brotero e Técnica Elementar Francisco Arruda no ano de 1957	8.970\$30	19.55 3 \$90

Ministério das Comunicações

Subsídio	de	residência	dos	anos	de	1956	e 1957	a
abonar	\mathbf{a}	um mecân	ico de	avi a	io d	e 1.ª	classe	do
Aeropo	rto	de Santa M	laria.					

18.599\$20 566.980\$10

Art. 2.º Fica igualmente autorizada a Emissora Nacional de Radiodifusão a satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita no seu actual orçamento privativo, a quantia de 13.4178 respeitante a despesas de higiene, saúde e conforto do ano de 1956.

Art. 3.º É autorizada a 6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba inscrita no n.º 2) do artigo 231.º, capítulo 12.º, do actual orçamento do Ministério da Marinha, a quantia de 24.671\$ respeitante a ajudas de custo a

abonar a um sargento e dois operários de 1.ª classe da Direcção de Faróis relativas ao ano de 1957.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 1 de Julho de 1958. — Francisco Higino Craveiro Lopes — António de Oliveira Salazar — Marcello Caetano — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — Henrique Veiga de Macedo.

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

MINISTÉRIO DA MARINHA

Decreto n.º 41 705

Considerando que vai ser adjudicado à firma Chloride Batteries, Ltd., de Londres, o fornecimento de uma bateria de acumuladores eléctricos para o submersível Náutilo;

Considerando que o prazo de entrega da encomenda dá lugar a que o respectivo pagamento venha a efectuar-se no ano económico de 1959;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º do Decreto-

-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção do Serviço de Submersíveis a celebrar contrato com a firma inglesa Chloride Batteries, Ltd., para o fornecimento de uma bateria de acumuladores eléctricos destinada ao submersível Náutilo, pela importância de 46 462 libras, correspondentes a 3:759.705\$

Art. 2.º O pagamento da encomenda efectuar-se-á no ano económico de 1959, pela verba que para o efeito for inscrita no Orçamento Geral do Estado.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 1 de Julho de 1958. — Francisco Higino Craveiro Lopes — António de Oliveira Salazar — Fernando dos Santos Costa -António Manuel Pinto Barbosa — Raul Jorge Rodrigues Ventura.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 16754

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Legação de Portugal em Atenas, a partir de 1 de Janeiro de 1958, pela verba do n.º 4) do artigo 25.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo mencionadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática, ficando assim alterada, a partir daquela

data, a Portaria n.º 16 595, de 20 de Fevereiro de 1958, na parte respeitante à citada Legação:

Para a Legação:	Dólares americanos
Secretário	. 100,00
Contínuo	. 50,00
Para a secção consular:	
Vice-cônsul	. 166,00
·	316,00

De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado acima indicado serão abonados, além das importâncias indicadas, por ocasião da Páscoa ortodoxa 50 por cento dos salários mensais e no mês de Dezembro um mês de salários.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1 de Julho de 1958.—O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Arsénio Virissimo Cunha.

> (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Decreto n.º 41 706

Considerando que foi adjudicado à firma Simma — Sociedade de Importação de Material Motorizado e Acessórios, L.da, o fornecimento de vinte e um camiões, marca Volvo;

Considerando que para a execução de tal fornecimento está fixado o prazo de cento e oitenta dias, que abrange parte do ano económico de 1958 e do de 1959;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Junta Autónoma de Estradas a celebrar contrato com a firma Simma — Sociedade de Importação de Material Motorizado e Acessórios, L.da, para o fornecimento de vinte e um camiões, marca Volvo, pela importância total de 4:671.000\$.

Art. 2.º Não poderá a Junta Autónoma de Estradas despender com pagamentos relativos aos fornecimentos executados, por virtude do contrato, mais de 2.671.000\$ no corrente ano e 2.000.000\$ no ano de 1959.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 1 de Julho de 1958. — Francisco Higino Craveiro Lopes — António de Oliveira Salazar — António Manuel Pinto Barbosa — Eduardo de Arantes e Oliveira.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 41 707

Considerando que foi adjudicada a Patrício Ferreira Leite a empreitada de construção das escolas anexas à Escola do Magistério Primário de Coimbra;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado